DocuSign Envelope ID: 6F5545A1-9C13-4DB1-93FB-81257557527B

Hidroservice Amazônia S.A. - Agropecuária e Industrial

CNPJ nº 05.054.358/0001-10 - NIRE 35.300.354.070

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - AGO

Hidroservice Amazônia S/A Agropecuária e Industrial, sociedade anônima de capital fechado ("Companhia"), convoca seus acionistas a se reunirem no **dia 27/04/2023, às 14h,** na sede da Companhia, situada na Rua Diogo Moreira, nº 132, sala 1.603, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-010, para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das contas, demonstrações financeiras, bem como parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício fiscal social findo em 31.12.2022; 2) eleição dos Membros do Conselho de Administração e remuneração dos Administradores; 3) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 12 de abril de 2023. **Henry Maksoud Neto -** Diretor Presidente

HSBX Bauru Empreendimentos S/A

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 67.760.702/0001-44 - NIRE 35.300.133.692

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - AGO

HSBX Bauru Empreendimentos S/A - Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital fechado ("Companhia"), convoca seus acionistas a se reunirem no **dia 25/04/2023, às 10h,** na sede da Companhia, situada na Rua Araújo Leite, s/nº, quadra 18, Centro, Bauru/SP - CEP 17010-160, para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das contas, demonstrações financeiras, bem como parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício fiscal social findo em 31.12.2022; 2) remuneração dos Administradores; 3) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 12 de abril de 2023. **Henry Maksoud Neto -** Diretor Presidente

SF 621 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 07/02/2023, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 621 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 07/02/2023. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530060973-5 em 14/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002932-74.2019.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FERNANDO ARBEX SARAVESE**, CPF n. 327.736.518-20, que por parte de **ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.** foi ajuizada ação Monitoria p/ cobrança de R$ 6.317,5 (março/2019), referente débitos relativos a unidade consumidora 4686418. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 04 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006033-73.2022.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a BET 4 INVEST SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.758.913/0001-53, BET4INVEST PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE BENSMOVEIS LTDA, CNPJ no. 35.728.204/0001-28, RONDOMINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.799.179/0001-51, RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 01.717.734/0001- 59, RONDOMINAS DE HOLDING FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 37.853.325/0001-27, na pessoa de seus representantes legais que por parte de JANE IZABEL MIRANDA SANT'ANA PASTOR E OUTROS foi ajuizada ação de Rescisão Contratual Cumulada com o Pedido de devolução de Valores Pagos pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação com a consequente declaração de resolução do contrato, sem a incidência de qualquer multa contratual, com a devolução imediata dos valores aportados pelos requerentes no importe de R$ 1.023.073,27 (hum milhão e vinte e três mil, setenta e três centavos e vinte e sete centavos), devidamente atualizado com a incidência de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 20% sobre o valor total da condenação. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 10 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1029716-96.2015.8.26.0562. O Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Santos/SP, faz saber a Andrea Gonçalves da Silva, CPF nº 218.944.108-07, RG nº 35.488.413-X, que Alexandre Reis e Silva, lhe ajuizou execução de título extrajudicial no valor de R$ 3.053,33 (nov/2015), alegando, em síntese, que a ré deixou de adimplir com o cheque em que é devedora. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias, após o prazo supra, pague o débito atualizado e acrescido das cominações legais ou querendo, ofereça defesa, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010169-81.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NELSON BEZERRA DE ABREU**, Brasileiro, Solteiro, CPF 381.503.738-70, com endereço à Estrada dos Fidelis, 129, Casa, Jardim Arantes, CEP 08382-505, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **PORTOSEG S/A Crédito Financiamento e Investimento**, objetivando a quantia de R$ 48.560,16, datada de 10/2017, representada pelo título descrito como Contrato de Financiamento, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 30 de março de 2023.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0003339-57.2021.8.26.0704. (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1001735-88.2014.8.26.0704. A Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã/SP. Faz Saber a SILVIA ROBALLO, RG. 18.826.867-4 e CPF. 170.922.908-05, que por parte de COLÉGIO MORUMBI LTDA, foi ajuizada ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, objetivando receber da requerida o valor de R$ 10.755,85 (Outubro/2022). Tendo em vista o Bloqueio Judicial em conta corrente da requerida no valor de R$ 12.211,59, os quais foram bloqueados, transferidos e penhorados nos autos supra. Estando a requerida em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015). Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 16 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006235-47.2018.8.26.0100. A MMª Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a JOSÉ CARLOS COSME PEIXOTO DA FONSECA, CPF 385.059.917-53 e FANNY MAY CARVAS DA FONSECA, RG.00945681-5-IFP/RJ e CPF.033.359.337-53, sócios da Empresa: ELO CONSULTORIA DE TELECOMUNICAÇOES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. 20.968.269/0001-73, que lhe foi proposta ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por Ibrati - Instituto Brasileiro de Tecnologia da Informação, visando receber o crédito no valor de R$ 138.315,06 (Abril/2022) por meio desta execução. Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, ficam os sócios da Empresa CITADOS, para que, no prazo de 15 dias ofereçam manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da Lei. SP. 25 de fevereiro de 2023.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0012891- 84.2022.8.26.0001 (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1016265-38.2015.8.26.0001. A Dra. DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP. Faz Saber a KIOSQUE DA KOLINA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME, na pessoa de seu representante legal, que FABIANA RINALDI e DOUGLAS LIMA DE CARVALHO, ajuizaram ação Ordinária, julgada procedente e condenou o executado ao pagamento de R$ 42.449,63, atualizado até (Agosto/2022) e demais cominações legais. Encontrando-se o feito, atualmente, em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), na qual o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Nada mais. São Paulo, 22/02/2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027583-50.2012.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIA MARIA CARPINTEIRO, RG. 21.425.573-6 e CPF. 139.218.588-28, que ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança no valor de R$ 2.282,37 (Maio/2012), referente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes, onde a executada deixou de pagar mensalidades escolares, conforme constam nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000865-69.2023.8.26.0405. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Osasco/SP, Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a DELACIO ALVES DE SOUSA, RG. 86.031.82-X-SP e CPF. 008.098.448-77, que AMADEU AMORIM DE MACEDO, RG. 28.316.261-SSP/SP e CPF. 263.694.318-85, ajuizou ação de Locupletamento Ilícito em fase de Cumprimento de Sentença, julgada procedente, onde o reú foi condenado a pagar R$ 20.955,83, atualizado até (Janeiro/2023) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Encontrando-se o feito atualmente em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando o réu em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado. NADA MAIS. Cidade de Osasco, aos 08 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001170-97.2022.8.26.0590 controle nº 087/2022. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **WILSON VICENTE DA SILVA,** qualificado como brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 45.227.360, CPF 371.736.118-06, tel 013.98125.4762, residente e domiciliado à Avenida Presidente Wilson 1.082, em Santos/SP, email fernandopinheiromecanico@hotmail.com, **RODRIGO MARTINS**, CPF 218.863.358-00, RG 21.902.008-5, como endereço residencial Avenida Presidente Wilson, 1082, São Vicente, CEP 11320-000, telefone 13.981254762, e-mail fernandopinheirmecanico@hotimail.com e **PEDRO HENRIQUE NARESSI MACHADO**, brasileiro, casado, comerciante, CPF 405.086.368-50, DI 49.949.349 SSP/SP, residente e domiciliado em local desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, por parte de BULKCENTRO TURISMO LTDA, alegando, sem síntese que: a autora é empresa especializada no ramo de hotelaria prestando seus serviços nesta cidade e assim, no período compreendido entre 02/04/2021 e 04/04/2021 se hospedaram na sede do hotel os senhores WILSON VICENTE DA SILVA, juntamente com seus familiares e nas mesmas circunstâncias também se hospedaram no hotel o senhor RODRIGO MARTINS e familiares deste. Para pagamento da hospedagem de WILSON e seus familiares, este entregou cheque emitido por PEDRO HENRIQUE NARESSI MACHADO no valor de R$ 692,45 e para pagamento das hospedagens de RODRIGO e seus familiares, este entregou cheque emitido de sua conta pessoal no valor de R$799,84, porém citados cheques foram devolvidos pelos motivos 11 e 12, totalizando o valor atualizado de R$1.757,37. Assim, os réus e seus familiares experimentaram lucro indevido, tendo em vista que não pagaram o valor dos serviços contratados, já que os cheques foram devolvidos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15** dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 05 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008431-16.2019.8.26.0624. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao Sr. **VANDERLEI BERNARDO**, Brasileiro, CPF 956.296.298-91, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, alegando em síntese: que é o emissor e executor das atividades de caráter financeiro relacionadas aos cartões de crédito utilizados pelo requerido, das bandeiras Visa Platinum e HSBC Premier, que em contrapartida obrigou-se à quitação mensal e tempestiva de todas as despesas e acessórios contratuais no vencimento acordado. Embora a prestação de serviços financeiros pelo requerente tenha ocorrido de forma efetiva e regular, apesar ainda de todos os seus esforços visando uma composição extrajudicial antes do ajuizamento da ação, o requerido quedou-se inadimplente com relação às faturas de seus cartões, situação que motivou o vencimento antecipado das eventuais parcelas vencíveis. O inadimplemento ainda se mantém acarretando o saldo devedor final representado pelo valor da última fatura de cada bandeira, que atualizado com seus acessórios contratuais corresponde ao valor de R$ 39.885,74. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Tatui, aos 24 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003055-54.2022.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a WALLAN TINELI GASPARINI, CPF nº 410.792.288-02 que por parte de CONDOMÍNIO VITTA MARY DOTTA foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$2.828,99 (fevereiro/2022). Referente débitos condominiais relativos ao APARTAMENTO 31, BLOCO D, TORRE 01. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 29 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011177-46.2018.8.26.0152. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP, Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a ROSICLEIDE MARIA ALVES DE FARIAS, RG. 27.346.659-9 e CPF. 169.583.918-88, que lhe foi proposta ação de Reintegração de Posse por parte de Fafame Participação e Incorporação Ltda, alegando em síntese: Que a requerente adquiriu em leilão extrajudicial o imóvel objeto da matrícula n° 90.717 do CRI de Cotia e notificada a ré para desocupação quedou-se inerte. Requereu a autora à procedência da ação para determinar/confirmar a reintegração de posse do imóvel, bem como para condenar a ré ao pagamento de taxa de ocupação mensal. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e Passado nesta Cidade de Cotia, 09 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015383-30.2020.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a ELENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Brasileira, RG. 53.348.550-2 e CPF. 369.510.565-87, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 462, Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Osmar Mattos Rodrigues. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 22.638,59, atualizado até (Julho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1021769-78.2022.8.26.0001. O MMª Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I – Santana/SP, Dra. Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, Terceiros Interessados, especialmente aos eventuais herdeiros de MARIA JOSÉ APARECIDA BARRETO DA SILVA BONFATTI, falecida em 18/07/2021, que por este Juízo tramita ação de Arrolamento Comum movida por Condomínio Edifício Residencial Portal do Jaçanã, CNPJ 86.815.453/0001-91, com arrolamento do Apartamento nº 54 A, Matrícula nº 198.079, do 15º CRI - SP, na qual o autor é credor da inventariada, conforme processo de cobrança em trâmite na 5ª Vara Cível deste Foro Regional, a saber: processo nº 1006308-66.2022.8.26.0001 e, na qualidade de credor, vem habilitar-se para o processamento da sucessão, requerendo a nomeação ao cargo de inventariante a Sra. Dália Freires de Souza, RG 23.847.266-8-SSP/SP, CPF.142.765.488-37, nos termos do artigo 990, II, do CPC, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar o cargo. Encontrando-se os eventuais herdeiros em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do CPC) e para dizer, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital e após conduídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2023.

Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ/MF nº 60.166.832/0001-04

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas: 2022 começou marcado pela inflação e taxa de juros em alta, encerrando o ano com IPCA-FIPE acumulado de 14,75%, impactando diretamente nos custos operacionais da empresa. Este cenário de alta de preços de alimentos é ainda anterior a 2022 e por isso a Apetece vem executando um plano de ação para minimizar os impactos do cenário inflacionário na sua operação. Com todos os desafios impostos ao longo de 2022, a gestão da carteira de contratos teve impacto relevante no desempenho da empresa por meio da manutenção e renovação de contratos e busca pela recomposição de preços, percebendo reajustes contratuais acumulados da ordem de 22,92% nos últimos 24 meses. O faturamento cresceu 50,2% em relação ao ano anterior e 32,70% acima de 2019, demonstrando a recuperação do faturamento pós-Pandemia. Dentre os segmentos de atuação da Apetece, o de saúde impactou fortemente para este crescimento. Iniciamos 2023 em ritmo acelerado, com o compromisso de atuar segundo nossos três pilares: encanto (convivência e comunicação), sustentabilidade (saúde e ecologia) e excelência (qualidade e equipe), acreditando na expansão do segmento de alimentação coletiva.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

A Administração

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Liquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de Dezembro de 2022. ***A Diretoria***

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em R$)*

Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021
Circulante	**85.524.796**	**74.173.382**	**Circulante**	**26.830.000**	**17.533.187**
Disponível	**5.331.668**	**1.413.112**	Fornecedores	18.980.146	10.433.436
Caixa e Bancos	5.331.668	1.413.112	Obrigações com Pessoal	7.187.578	6.584.152
Créditos	**80.193.129**	**72.760.271**	Obrigações Tributárias	619.946	473.268
Clientes	33.803.936	40.806.967	Contas a Pagar	42.331	42.331
Outros Créditos	16.671.751	11.366.691	**Não Circulante**	**36.937.702**	**38.236.435**
Impostos a Recuperar	6.257.207	2.112.139	**Exigível a Longo Prazo**	**36.937.702**	**38.236.435**
Estoques	23.460.234	18.474.473	Empréstimos e Financiamentos	4.401.616	6.265.533
Não Circulante	**5.786.590**	**7.595.965**	Controladas e Coligadas	–	16.051
Realizável a Longo Prazo	**581.809**	**1.795.929**	REFIS	28.368.496	22.911.443
Outros Créditos	581.809	1.795.929	Contas a Pagar	4.167.590	9.043.408
Investimentos	**14.525**	**14.515**	**Patrimônio Liquido**	**27.543.684**	**25.999.726**
Participação Societária	14.525	14.515	Capital Social	22.070.000	22.070.000
Imobilizado	**5.165.874**	**5.749.569**	Adiantamento Para Aumento de Capital	29.319.761	26.449.455
Imobilizado Líquido	5.165.874	5.749.569	Reservas	573	573
Intangível	**24.382**	**35.952**	Prejuízos Acumulados	(23.846.650)	(22.520.302)
Intangível	24.382	35.952			
Total do Ativo	**91.311.386**	**81.769.348**	**Total do Passivo**	**91.311.386**	**81.769.348**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em R$)*

	2022	2021
Receita Bruta	**299.989.461**	**201.499.113**
Receita de Vendas	299.989.461	201.499.113
Deduções da Receita Bruta	**(13.363.977)**	**(19.978.902)**
Impostos	(13.363.977)	(19.978.902)
Receita Líquida	**286.625.484**	**181.520.211**
Custos das Vendas	**(258.614.791)**	**(162.548.011)**
Custos Sobre as Vendas	(258.614.791)	(162.548.011)
Resultado Bruto	**28.010.692**	**18.972.201**
Despesas E Receitas	**(29.535.960)**	**(25.180.210)**
Despesas Administrativas	(27.713.471)	(23.475.345)
Despesas Financeiras	(6.470.442)	(1.722.885)
Receitas Financeiras	4.647.953	18.020
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**198.920**	**(322.722)**
Outras Receitas e Despesas	198.920	(322.722)
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(1.326.348)**	**(6.530.731)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**–**	**–**
Imposto de Renda	–	–
Contribuição Social	–	–
Resultado Líquido do Exercício	**(1.326.348)**	**(6.530.731)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em R$)*

	Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	**22.070.000**	**26.449.455**	**573**	**(22.520.302)**	**25.999.726**
Adto Futuro Aumento de Capital	–	2.870.306	–	–	2.870.306
Resultado do Exercício	–	–	–	(1.326.348)	(1.326.348)
Saldo em 31/12/2022	**22.070.000**	**29.319.761**	**573**	**(23.846.650)**	**27.543.684**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em R$)*

Fluxo de caixa nas atividades operacionais	2022	2021
Resultado do Exercicio	(1.326.348)	(6.530.731)
Clientes	7.003.031	8.463.605
Outros Créditos	(5.305.060)	4.376.697
Impostos a Recuperar	(4.145.068)	(492.883)
Estoques	(4.985.761)	(6.339.889)
Fornecedores	8.546.710	1.279.441
Obrigações com Pessoal	603.425	(239.984)
Obrigações Tributárias	146.677	(2.026.869)
Contas a Pagar	–	–
(=) Caixa Líquido Operacional	**537.608**	**(1.510.613)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Outros Créditos	1.214.120	(1.625.333)
Aquisição para o Imobilizado	583.695	589.839
Aquisição para o Intangível	11.570	9.918
Aquisição para Investimentos	(10)	–
(=) Caixa Líquido de Investimento	**1.809.375**	**(1.025.576)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
REFIS	5.457.053	(397.500)
Contas a Pagar	(4.875.818)	(852.018)
Empréstimos e Financiamentos	(1.863.917)	(2.826.352)
Controladas e Coligadas	(16.051)	(5.530.743)
Adiantamento Para Aumento de Capital	2.870.306	10.287.102
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**1.571.573**	**680.489**
Aumento/Redução Líquida de Caixa	3.918.556	(1.855.700)
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	1.413.112	3.268.811
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	5.331.668	1.413.112

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro *(Em R$)*

1) Apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das Sociedades por ações 6.404/76, sendo adotadas no exercício de 2022 as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09, bem como os Pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis**. 2) Sumário das principais práticas contábeis –** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.1)** Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. **2.2**) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. Obs.: Valores em milhares de reais.

3. Composição das Principais Contas

Disponível	**(R$)**
Caixa	48
Bancos	425
Aplicação Financeira	4.859
Total	**5.332**

Considerando a aplicação financeira de R$ 4.859 mil, o endividamento total passa a ser de R$